

Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores

Francisco, Julio Cesar; Martins, Marcos Francisco
Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores
Educação & Realidade, vol. 42, núm. 1, 2017
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Educação
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317251255015>

Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores

Perspectives of the Non-School Educational in the Service of Young Offenders

Julio Cesar Francisco

Universidade Federal de São Carlos, Brazil

Marcos Francisco Martins

Universidade Federal de São Carlos, Brazil

Resumo: O presente artigo é resultado do trabalho de pesquisa financiado pela FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) e foi desenvolvido no ano de 2014. A pesquisa tem por objetivo apresentar os limites e as contribuições da educação não escolar promovida por socioeducadores do Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba (NAIS), identificando os fundamentos e as perspectivas que orientam as práticas educativas, que foram averiguadas por meio de entrevistas semiestruturadas. Ao conhecer a realidade educacional vivida pelos jovens atendidos pelo NAIS, intencionase contribuir com a educação desenvolvida por essa instituição e, também, sinalizar alternativas que possam qualificar as ações educativas não escolares.

Palavras-chave: Ato Infracional, Educação não Escolar, Liberdade Assistida, Tendências Educativas.

Abstract: This article results from a research funded by FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), developed in the year of 2014. The survey aims to present the limits and contributions of non-school education developed by social educators of Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba (NAIS), identifying the fundamentals and the perspectives that guide educational practices, which were investigated through semi-structured interviews. By knowing the educational reality experienced by young people assisted by NAIS, it is intend to contribute to the education developed by the institution and also signal alternatives that might qualify the non-school educational activities.

Keywords: Acts of Infraction, Non-School Education, Supervised Freedom, Educational Tendencies.

Palavras chave: Ato Infracional, Educação não Escolar, Liberdade Assistida, Tendências Educativas

Julio Cesar Francisco, Marcos Francisco Martins.

Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores

Educação & Realidade, vol. 42, núm. 1, 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Educação

Recepção: 31 Março 2015

Aprovação: 27 Maio 2016

DOI: 10.1590/2175-623654637

Introdução

Este artigo é resultante de uma pesquisa desenvolvida em 2014. Ela teve como escopo conhecer o tipo de educação desenvolvida por socioeducadores¹ do Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba (NAIS).

Ao tratar do problema da submissão a processos socioeducativos de jovens que foram condenados por prática de atos infracionais e estão em regime de LA - Liberdade Assistida, a pesquisa procurou identificar os fundamentos, os limites e as contribuições da educação não escolar desenvolvida pelo NAIS de Sorocaba/SP. A intenção da apresentação dos resultados é dupla, científica e educativa: estimular reflexões sobre esse processo que se desdobra em outras partes do Brasil, em muitos casos com



dilemas semelhantes; contribuir com os processos de formação dos jovens para que superem a situação de envolvimento com atos infracionais, contribuindo para o pleno desenvolvimento de cada um.

Sob o ponto de vista metodológico, a pesquisa sustentou-se em uma abordagem predominantemente qualitativa. Foi realizada a pesquisa bibliográfica para identificar as contribuições que a produção da área da educação não escolar (livros, artigos, dissertações, teses e trabalhos apresentados em Anais) pode dar ao processo de interpretação dos dados coletados. Além disso, foram feitas visitas ao NAIS e realizadas entrevistas semiestruturadas com os socioeducadores que nele atuam. Elas foram gravadas para facilitar a análise dos conteúdos, com vistas a conhecer os fundamentos, os limites e as contribuições da educação não escolar desenvolvida no NAIS, identificar as motivações dos socioeducadores para com a educação não escolar, como também conhecer o perfil desses sujeitos. Objetivou-se, ainda, apreender quatro elementos presentes na prática dos socioeducadores: os princípios, as finalidades, os métodos e os conteúdos assumidos no processo de ensino-aprendizagem junto às populações em situação de LA.

A análise dos dados coletados foi sistematizada nas linhas que seguem abaixo, que tem a seguinte estrutura textual: referências teóricas da pesquisa; resultados da coleta e análise de dados; apontamentos conclusivos, nos quais as questões principais que se constituem no problema da investigação são retomadas, com vistas a apontar algumas respostas a elas.

Referências Teóricas da Pesquisa

É recorrente na história do Brasil a associação entre ato infracional, a condição de pobreza e a pigmentação da pele, sobretudo, nas instituições incumbidas do atendimento aos jovens em conflito com a lei, concepção presente também no imaginário da população, o que revela preconceito e discriminação social e racial (Silva, 2003; Francisco; Martins, 2014; Lima; Francisco, 2014).

Todavia, os atos infracionais não se constituem como característica natural de pobre, de morador de rua, de filhos de prisioneiros e de negros. Diversas pesquisas assinalam que condutas delituosas são cometidas também por pessoas brancas, com estruturação familiar tradicional (pai e mãe heterossexuais) e originárias de extratos socioeconômicos médio e alto (Sposito, 1998; Silva, 2003, p. 12; Francisco; Martins, 2014; Fonseca, 2013), muito embora seja raro encontrar tais populações responsabilizadas de acordo com o previsto no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Silva, 2003; Fonseca, 2013).

De fato, os grupos sociais compostos por negros e pobres estão mais expostos aos ambientes de criminalidade e violência, que restringem a ascensão social e dificultam o acesso e a permanência na escola, fatores que veladamente intensificam exclusões de toda espécie, acentuadas pelas desigualdades, pelo preconceito e mesmo pelo consumismo exacerbado.

A produção dos excluídos e dos infratores pode ser entendida também pela herança comportamental aprendida com membros mais próximos das comunidades em que a prática do que é considerado crime tem outra valoração, que muitas vezes tendem a impulsionar a violência como uma mola propulsora, inclusive, de sustentação das facções criminosas.

Segundo o ECA, a superação dessa problemática passa pelo engajamento político do Estado², das instituições sociais, da família e da sociedade civil organizada, os quais muitas vezes se ausentam nos processos educativos voltados à formação intelectual, à cidadania e à prevenção das infrações (Gohn, 2011; Francisco; Martins, 2014). O pouco investimento que se tem direciona-se a projetos predominantemente profissionalizantes, que contemplam uma dinâmica educativa estratégica para levar à aceitação da situação vivida e à responsabilização pessoal pelo fracasso econômico e social, inculcando a falsa ideia de promoção de oportunidade, haja vista que são destinados a ocupar o tempo do jovem durante o cumprimento da medida socioeducativa. Os programas e projetos educativos, em grande parte, ficam restritos ao âmbito da aplicação das medidas socioeducativas (Lima, 2013), mas encerrado esse período, o jovem volta à situação inicial de desamparo e exclusão (Paula, 2006; Lima, 2013). Somam-se a esses aspectos a precariedade da formação de educadores para atuar em contextos não escolares.

Impulsionado pelo atendimento socioeducativo pouco eficaz e eficiente (Lima, 2013) e tendo em vista as contradições vividas numa sociedade marcada pela desigualdade, consumismo e competitividade, o jovem, frequentemente, reincide e, quando maior de 18 anos, costuma ter como próximo endereço a cela da penitenciária (Francisco, 2012; Lima; Francisco, 2014; Francisco; Martins, 2014).

À vista do exposto, as atividades socioeducativas ocasionam a exclusão, a submissão e o controle das classes populares, subalternizando-as, e, funcionalmente, formando-as como mão de obra barata a ocupar postos de trabalho manual, que não exigem as condições necessárias ao trabalho intelectual e, assim, dificultam a esses sujeitos tornarem-se questionadores da estrutura social injusta (Schlesener, 2007). A superação desse quadro depende "[...] de um conjunto de políticas que reduzam a potencialidade da causa e ataque com maior eficácia seus efeitos" (Paula, 2006, p. 27).

Uma das alternativas para melhorar o trabalho socioeducativo é a adequada formação de socioeducadores, um esforço recentemente feito pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, que instituiu, em 12/01/2015, a Escola Nacional da Socioeducação, cujo propósito é qualificar e profissionalizar 20 mil agentes públicos que atuam com crianças e jovens de medidas socioeducativas.

Mesmo considerando esse esforço, cabe indagar qual será a pedagogia a ser adotada pela Escola Nacional, pois também a educação não escolar, inclusive a dirigida aos educadores que trabalham com jovens em LA, é orientada por paradigmas pedagógicos, alguns dos quais sem compromisso com a superação das situações que produzem e reproduzem os oprimidos (Martins, 2010; Garrido, 2010; Gohn, 2011).

Martins (2010 e 2016) procurou mapear algumas tendências dos processos de formação dos chamados educadores sociais e identificou, sinteticamente, entre as teorias educativas, a idealista tradicional, a naturalista científica, a humanista existencial cristã, a materialista histórico-dialética e a pós-moderna. Considerando a exiguidade do espaço deste artigo, cabe aqui dizer que o autor interpretou as duas primeiras, cada qual à sua maneira, como conservadoras das estruturas e superestruturas que reproduzem a desigualdade presente na sociedade de classes; a humanista existencial cristã com potencial transformador dos indivíduos e grupos comunitários, mas sem impacto significativo na alteração das estruturas sociais; a materialista histórico-dialética como comprometida justamente com isso: a superação da sociedade de classes, que produz e reproduz realidades como a dos jovens em conflito com a lei; e a pós-moderna, na pluralidade epistemológica e ético-política que a caracteriza, como voltada à reforma científica e cultural, por meio da reconexão dos saberes e da valorização da convivência sustentada na alteridade.

A partir desses parâmetros teórico-conceituais, os dados coletados foram analisados e são apresentados a seguir.

Apresentação e Análise dos Dados Coletados

Para identificar o tipo de educação desenvolvida pelo NAIS, voltada aos jovens em conflito com a lei, foi necessário apreender a concepção e a prática dos sujeitos que executam medidas socioeducativas de LA.

Para tanto, foram selecionados 7 socioeducadores para participar da pesquisa: 5 técnicos responsáveis pelo acompanhamento familiar, social, profissional e escolar dos jovens, como também pelo encaminhamento para a rede de serviços públicos municipais; 1 socioeducador, cuja atribuição é a apresentação do NAIS, o acolhimento inicial dos jovens e familiares, bem como o desenvolvimento de atividades educativas em grupo; e 1 socioeducador que ministra aulas de música, com destaque para o Hip Hop.

Com relação às motivações dos socioeducadores para desenvolverem trabalhos com LA, 4 estão nessa área pela oportunidade de emprego, 2 pelo desafio de efetivar a inclusão social dos jovens na sociedade, afastando-os de processos de socialização da criminalidade, e 1 pela vontade de trabalhar com grupos em situação de risco social.

A formação acadêmica de todos eles é a de nível superior, graduação, com cursos variados: Educação Física, Serviço Social, Teologia e Psicologia. Dos entrevistados, apenas um participou de cursos de capacitação voltado ao atendimento de jovens em conflito com a lei, realizado pela autarquia estadual de São Paulo, denominada de Fundação CASA. Esse dado remete à escassez de iniciativas de formação de educadores que atuam em contextos não escolares, o que dificulta, no presente caso, qualificar a execução de medidas socioeducativas e, consequentemente, torna a LA pouco efetiva na execução das medidas que lhe cabem, entre elas, o redirecionamento social dos jovens.

Entre tantas outras problemáticas que tornam frágil a LA, deve-se mencionar que o Poder Judiciário, numa cultura perversa da institucionalização, recorrentemente utiliza em excesso a medida socioeducativa de internação como castigo, o que explica as superlotações no Estado de São Paulo, mormente na região de Sorocaba, reproduzindo cada vez mais infratores e violência, num ciclo nefando, que precisa ter fim. Têm-se legislações nacionais muito boas, mas com poucas políticas públicas efetivas para a socioeducação, prevalecendo historicamente a lógica do estigma, da exclusão e da marginalidade nas práticas educativas de socioeducadores.

Tendo em vista a formação variada dos socioeducadores, buscou-se caracterizar os fundamentos das práticas de ensino-aprendizagem por eles desenvolvidas. Todavia, vale frisar que as tendências educativas não aparecem de forma pura e coesa, como também não permite captar toda a essência e riqueza da prática (Libâneo, 1989, p. 05), além do fato de que os socioeducadores nem sempre têm clareza de que o processo de ensino-aprendizagem que desenvolvem estão orientados por tendências educativas. Assim, a intenção reside apenas em classificar e descrever, de modo aproximado, as tendências que estão orientando as práticas dos socioeducadores, pois isso pode colaborar na avaliação delas (Martins, 2016).

Em se tratando dos fundamentos que sustentam o trabalho dos socioeducadores, foram identificados princípios, conteúdos, métodos e finalidades, de modo a caracterizar a tendência pedagógica que orienta o atendimento de jovens em cumprimento de medida de LA em Sorocaba.

Em relação aos princípios guardados pelos socioeducadores sujeitos da pesquisa, as seguintes falas são elucidativas:

Tais falas podem ser interpretadas como contendo princípios norteadores das práticas socioeducativas que apontam para duas tendências: a humanista-existencial e a técnico-científica. A primeira pode ser melhor identificada nas falas 4, 5, 6 e 7, pois se centram na afetividade, na confiança, na amizade, no fortalecimento dos laços familiares, na história de vida, de reconhecimento daquilo que foi vivido, sentido, e que tem significado para os sujeitos, podendo colaborar no processo educativo para aumentar a consciência e o grau de liberdade. Essa concepção educativa tem grandes chances de promover mudanças, em decorrência de um projeto político e pedagógico que pode contribuir para o jovem重构ir e ser protagonista da sua própria história de vida, na dimensão individual e comunitária. Evidenciam-se também discursos de uma educação espontânea, que pode ser identificada na forma "sofia", isto é, saberes populares produzidos e acumulados pela experiência de vida (Saviani, 1992, p. 22), que os socioeducadores se utilizam para educar os jovens em situação de LA. Por sua vez, a segunda tendência, técnico-científica, está associada às falas 1 e 3⁴, pois se reportam a processos educativos que perseguem princípios de direcionamento social pautados pela transmissão das normas de condutas, de maneira que os indivíduos aprendam, obedeçam e se ajustem de forma instrumentalizada às leis que regem o funcionamento da vida social, à vista da harmonia. Essa



perspectiva implica estigmatizar o infrator como desajustado e oneroso, culpabilizando-o pessoalmente pelo eventual fracasso socioeconômico.

Sobre os conteúdos dos processos socioeducativos, podem ser destacados os seguintes trechos colhidos nas falas dos sujeitos da pesquisa:

Esses excertos reportam-se ao preconizado pelas tendências tradicional e técnico-científica. A tradicional está associada principalmente às falas 1 e 4, pois persegue conteúdos que remetem à efetivação da ordem, da moral burguesa, em busca da harmonia em um contexto de competitividade, ausentando-se da crítica à estrutura social e favorecendo a manutenção do status quo. Os conhecimentos abordados estabelecem pouca ou nenhuma relação com a problemática prática social. Interessante observar que o Hip Hop seria uma forma de expressar e denunciar o sofrimento vivido nas favelas, nas ruas, nos cortiços, ajudando a explicar a violência, na busca por alternativas. Contudo, contraditoriamente, parece ser utilizado também como negação dos conflitos, o que fatalmente leva à situação de subalternidade. O projeto educativo dessa tendência visa a transmitir ensinamentos prontos e acabados, cuja ideia remete a que, quanto mais esforçados e responsáveis, maiores serão as chances de redirecionamento social dos atendidos. Por sua vez, a tendência técnico-científica se revela mais fortemente nas falas 2, 3, 6 e 7, pois nelas os conteúdos apontam para a adaptação dos infratores à dinâmica de funcionamento da vida social, através do bom comportamento e assimilação das regras sociais. Aos socioeducadores cabe a orientação funcionalista, burocrática, técnica, instrumentalizada sobre os direitos e deveres dos jovens e sobre o significado da medida socioeducativa, de modo a efetivar o que acreditam que seja a inclusão social⁵. Como estratégia para facilitar a orientação e a inculcação das normas, direitos e deveres, são construídas relações de confiança e respeito com os atendidos. Aliado a isso, somam-se os processos educativos profissionalizantes voltados a postos de trabalhos manuais, de modo a ajudá-los na inserção rebaixada no mercado, para tentar evitar reincidências ou imersão em facções criminosas. Por outro lado, são oferecidas poucas oportunidades e incentivos para o desenvolvimento cultural, cognitivo e político dessas populações, tolhendo oportunidades para um efetivo processo formativo político-crítico.

A visita ao NAIS possibilitou conhecer a estrutura desse excelente espaço, que é totalmente diferente dos projetos arquitetônicos que se assemelham aos presídios para jovens, comumente encontrados em outros municípios e destinados às medidas socioeducativas de meio fechado, similares aos ofertados para condenados adultos, de caráter extremamente coercitivo, autoritário, controlador do tempo e dos hábitos, isto é, uma arquitetura forjada para vigiar e punir. Realmente o espaço e os recursos do NAIS para o atendimento e para a oferta de atividades socioeducativas são elogiáveis, pois o ambiente é bonito, organizado, arborizado, acolhedor e limpo, guardando potencial de ressignificar no imaginário do jovem a finalidade e a importância da medida socioeducativa, contribuindo para o positivo redirecionamento social.

É nesse interessante espaço que se desenvolve o trabalho educativo dos socioeducadores junto aos jovens em LA. Com relação ao método empregado - procedimentos e recursos disponíveis e utilizados, foram coletados os seguintes dados:

É difícil demais identificar as falas com as tendências isoladamente. De fato, os socioeducadores manifestaram-se sobre o método educativo, indicando três tendências pedagógicas que fundamentam as práticas não escolares desenvolvidas no NAIS, as quais são predominantemente orientadas pela perspectiva tradicional, técnico-científica e humanista-existencial. Todavia, tais perspectivas se mesclam nas falas obtidas, o que permite inferir que o que caracteriza, em geral, a prática pedagógica, sob o ponto de vista do método, isto é, do que foi possível observar do conjunto das falas, é que os socioeducadores adotam uma instrumentalização bem programada e técnica (perspectiva técnico-científica) do ato educativo, com protocolos definidos e encaminhamentos para a rede de serviços do município que atua de modo pouco articulado entre si; procedimentos que residem na escuta, diálogo, relações de afeto, confiança, tendo em vista a efetivação dos direitos dos atendidos, para que possam ser incluídos e tornarem-se participativos na vida comunitária como cidadão (perspectiva humanista-existencial); e o trabalho com os aspectos culturais, éticos, jurídicos, morais e subjetivos de maneira descolada das contradições sociais, colaborando para a conservação de uma suposta ordem harmônica (perspectiva tradicional), à qual os jovens precisam se adaptar.

As finalidades de tais perspectivas, reiteradas pelos princípios, conteúdos e métodos, são as seguintes:

As finalidades, principalmente aferidas nas falas 1, 2, 3, 5, 6 e 7, basicamente residem em averiguar situações de vulnerabilidade, de modo a atuar em direção à efetivação de direitos básicos e à inclusão através da rede de serviços sociais de Sorocaba, tendo em vista a diminuição dos atos infracionais. Nos discursos dos socioeducadores, tem-se uma confiança grande no papel desempenhado pelas instituições públicas da cidade, com potencial de viabilizar um redirecionamento social, utilizando-se de algumas ações estratégicas, tais como a busca de matrícula escolar, oferta de curso profissionalizante, inclusão em atividades esportivas e aulas de música.

Apenas a fala 4 revela um entendimento diferente, o de que as instituições, as ruas e os ambientes familiares são negativos ao jovem, e que se faz necessário a institucionalização dos infratores, de maneira a lhes oferecer uma formação que os direcione a um tipo ideal de socialização, evitando os desvios de conduta segundo a moral e a legislação vigentes, cumprindo as regras de convívio estabelecidas. Segundo o socioeducador 4, as referências dos jovens não são boas e evidenciam problemas estruturais, desde o sucateamento dos serviços educativos, profissionais e culturais, até as práticas sociais, como o tráfico de drogas nas comunidades de origem, o que demonstra, em certas circunstâncias, um despreparo dos familiares em estabelecer limites, regras, acompanhamento escolar, exemplos positivos para evitar as infrações.

Nesse sentido, há que se mencionar que o processo histórico de cuidado com as crianças e com os jovens institucionalizados em abrigos no Brasil deu margem para o abuso de poder, aos maus tratos, ao controle do tempo, cujas implicações aprofundaram os problemas da violência, sobretudo, nos centros urbanos (Fonseca, 2013; Francisco, 2012), como também criou-se um descrédito nos aparelhos de Estado responsáveis pelos cuidados de todo e qualquer sujeito infantojuvenil em situação de desvantagem sociocultural (Fonseca, 2013). As instituições criadas para institucionalizar infratores, crianças e jovens pobres, em geral, foram e ainda são criticados pela predominância da coerção social, pelo tipo de projeto arquitetônico - similar ao prisional -, como também pela incoerência em buscar a chamada inclusão por vias do aprisionamento, pela restrição da participação comunitária (Fonseca, 2013). De fato, a perspectiva de atendimento pautado nos maus tratos e na negligência em ofertar um serviço qualificado é ideológico-política e higienista, e aponta que tais instituições de abrigamento ou de privação e restrição de liberdade não são os caminhos mais adequados para o enfrentamento da violência sofrida e/ou recebida por jovens.

Apontamentos Conclusivos

Os dados coletados na pesquisa permitem identificar, além de um perfil do NAIS, sobretudo, dois principais resultados a respeito do atendimento socioeducativo em LA realizado em Sorocaba/SP, quais sejam: a carência de formação de educadores para atuar com medidas socioeducativas e a predominância das perspectivas tradicional, humanista-existencial e técnico-científica.

Os resultados da investigação tornaram evidente a necessidade urgente de efetivar e ampliar a formação de educadores para atuar em contextos não escolares, o que pode ser feito utilizando diferentes estratégias, que inclusive poderiam ser articuladas entre si no nível superior de ensino⁶, tais como: cursos de extensão, de pós-graduação lato e stricto sensu, desenvolvidos por universidades na área da educação não escolar, com enfoque no atendimento de jovens em conflito com a lei; criação e/ou ampliação de conteúdos em disciplinas nos cursos de Pedagogia, Psicologia e Assistência Social, por exemplo, considerando práticas sociais e processos educativos voltados aos ambientes não escolares; e mesmo a criação de cursos de graduação na área da educação não escolar, como, aliás, preconizam alguns pesquisadores da educação social no Brasil, espelhando realidades de países como Espanha, Portugal e Uruguai (Silva; Souza Neto; Moura, 2009, p. 9-13).

Os procedimentos supracitados se fazem urgentes para a qualificação dos processos de ensino-aprendizagem em ambientes não escolares, sobretudo, daqueles voltados à execução de medidas socioeducativas em regimes de LA. Com eles, será possível avançar na conformação e consolidação de metodologias com melhores resultados na busca pelo intento da inclusão sociocultural, participação comunitária, desenvolvimento cognitivo/cultural, formação e engajamento político,

acesso e permanência escolar dos jovens - preferencialmente - nos bairros próximos de suas residências, de seus familiares, e inclusão no mercado de trabalho, mas não de forma rebaixada, conforme se afirmou anteriormente.

Todavia, caso sejam implantadas as ações supracitadas, dever-se-á se preocupar, ainda, com o paradigma educativo a orientar os processos de ensino-aprendizagem não escolares. Constatou-se pela pesquisa que predominam no atendimento socioeducativo desenvolvido no NAIS, voltado aos atendidos pelo regime de LA, os paradigmas tradicional, humanista-existencial e técnico-científico. Tais perspectivas são conservadoras ou, no máximo, como foi alegado em relação à humanista-existencial, limitadas no que se refere à transformação das estruturas que produzem e reproduzem as exclusões de toda espécie. De maneira que se precisará cuidar para que os processos educativos de formação dos socioeducadores superem essas perspectivas e avancem na consolidação de uma tendência materialista histórico-dialética, pois esta tem como ponto de partida as contradições da prática social dos jovens em conflito com a lei, a qual deve ser problematizada ao ponto de o sujeito do processo educativo poder compreendê-la no conjunto que forma a totalidade concreta que é vida social e, assim, repensar-se e também a realidade vivida, mas instrumentalizado pela nova visão de mundo, para transformá-la concretamente (Saviani, 1983; 1992).

Não é essa perspectiva educativa que é desenvolvida pelo NAIS; porém, há nele um grande potencial no trabalho dos profissionais que atendem os que cumprem LA. Entre as qualidades, importa mencionar as seguintes: são pessoas com formação superior completa e larga experiência no trabalho com públicos em contextos de vulnerabilidade social; os profissionais procuram estabelecer um ato educativo humanista pautado no diálogo, confiança, amizade e afetividade; há os planos técnicos individuais de atendimento para compreender a história social, familiar e econômica dos atendidos, em que se traçam as perspectivas futuras, desenvolvendo projetos de vidas; são feitos, mesmo com uma rede de atuação pouco articulada (seria desejável o trabalho em um mesmo local, conforme previsto no ECA, Art. 88), os encaminhamentos e acompanhamentos em prol da inclusão dos infratores nos programas e projetos da cidade; e a estrutura física do NAIS é mais do que adequada, limpa, repleta de materiais didáticos, com ambiente espaçoso e arborizado, o que favorece o trabalho dos socioeducadores.

Muito embora seja avançado o modelo de atendimento socioeducativo implantado no NAIS, fundamentado em um viés educativo humanista e técnico-científico, cabe sinalizar, por fim, algumas preocupações: pouca formação política dos jovens; não há uma biblioteca para pesquisa e estudo; foi montada uma escola própria para jovens infratores, que não deixa de ser uma ação excludente e restritiva à vista da participação sociocomunitária; e vale destacar que, aos socioeducadores, além dos atendimentos individuais e encaminhamentos dos jovens aos serviços públicos do município, faz-se necessário articularem-se como grupo, dialogando sobre temas pertinentes com o público atendido, por



exemplo, sobre drogadição, sexualidade, gênero, dilemas da adolescência e juventude, profissionalização, cultura e cidadania, à vista de uma educação para a produção de uma cultura de paz, respeito e relações humanizadas.

Entre os avanços e os retrocessos na política de atendimento socioeducativo aos jovens em conflito com a lei, precisar-se-á articular os diferentes segmentos e instituições sociais para efetivar práticas educativas em consonância com os direitos humanos, ampliando as oportunidades de acesso aos bens culturais e sociais, à vista de uma sociedade justa e fraterna, que efetivamente supere as estruturas que produzem e reproduzem as desigualdades e as violências. E isso não apenas e tão somente porque os jovens em LA precisam, mas também porque é exigência de um padrão civilizatório mais humano.

Referências

- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 16 jul. 1990. P. 13563. Disponível em: <[Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 28 jul. 2015.
- FONSECA, Débora Cristina. Escolarização de adolescentes em privação de liberdade: análise do tema em uma amostra de periódicos. Revista Eletrônica de Educação, São Carlos, UFSCar, v. 7, n. 1, p. 13-31, maio 2013. Disponível em: <[Disponível em: http://www.reveduc.ufscar.br](http://www.reveduc.ufscar.br)>. Acesso em: 25 jan. 2015.
- FRANCISCO, Julio Cesar. Educação escolar e marginalização de adolescentes autores de atos infracionais. Revista de Ciências da Educação, São Paulo, UNISAL, v. 14, n. 26, p. 35-54, jan./fev. 2012.
- FRANCISCO, Julio Cesar; MARTINS, Marcos Francisco. Adolescentes em privação de liberdade na Fundação Casa - Sorocaba, SP: ato infracional e processo educativo. Série-Estudos UCDB, Campo Grande, n. 38, p. 183-201, jul./dez. 2014. Disponível em: <[Disponível em: http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/741/665](http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/741/665)>. Acesso em: 28 jan. 2015.
- GARRIDO, Noêmia de Carvalho. Histórico do grupo GEPESAC na formação do professor de EJA I: "educador social". In: GARRIDO, Noêmia de Carvalho et al. (Org.). Desafios e perspectivas da Educação Social: um mosaico em construção. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2010. P. 13-26.
- GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal e Cultura Política. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- GROOPPO, Luís Antonio. Desigualdade, exclusão e educação: algumas considerações inspiradas pela questão da inclusão. Revista @mbienteeducação, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 79-90, ago./dez. 2008. Disponível em: <[Disponível em: http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revisa_educacao/pdf/volume_2/rev_n%C2%BA2_7_cropp.pdf](http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revisa_educacao/pdf/volume_2/rev_n%C2%BA2_7_cropp.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2015.



- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítica-social dos conteúdos. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1989.
- LIMA, Agnaldo Soares. Guia para implantação do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional. Brasília - DF: Editora Dom Bosco, 2013.
- LIMA, Agnaldo Soares; FRANCISCO, Julio Cesar. A Socioeducação e a Educação Não Escolar: para entender o contexto das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. In: ADIMARI, Maria Fernandes; DUARTE, Paulo Cesar Paes; PERES DA COSTA, Ricardo (Org.). Aspectos do Direito, da Educação, e da Gestão do SINASE. 5. ed. Campo Grande: Editora UFMS, 2014. P. 101-113.
- MARTINS, Marcos Francisco. Educação não escolar: discussão terminológica e mapeamento dos fundamentos das tendências. *Contrapontos* (Online), Itajaí, v. 16, p. 40-61, 2016.
- MARTINS, Marcos Francisco. Formação do educador social e proposições de um perfil de intelectual orgânico. In: GARRIDO, Noêmia de Carvalho et al. (Org.). Desafios e perspectivas da Educação Social: um mosaico em construção . São Paulo: Expressão e Arte Editora , 2010. P. 40-60.
- PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1988.
- PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização. In: INALUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Org.). Justiça Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo-SP: INALUD, 2006. P. 25-48.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas e São Paulo: Autores Associados e Cortez, 1983. (Coleção Polêmicas do Nossa Tempo; v. 5).
- SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 3. ed. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1992. (Col. Polêmicas do nosso tempo, v. 40).
- SCHLESENER, Anita Helena. Hegemonia e cultura: Gramsci. 3. ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.
- SILVA, Andréa da Silva. Trajetórias De Jovens Em Conflito Com A Lei Em Cumprimento Das Medidas Socioeducativas, em Belo Horizonte. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.
- SOUZA NETO, João Clemente de; SILVA, Roberto da Silva; MOURA, Rogério. Notas teóricas e metodológicas dos organizadores. In: SOUZA NETO, João Clemente de; SILVA, Roberto da Silva; MOURA, Rogério (Org.). Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora , 2009. P. 9-13.
- SPOSITO, Marília Pontes. A instituição escolar e a violência. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 104, p. 58-75, jul. 1998. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15741998000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 dez. 2014.



Notas

- 1 Entende-se por socioeducador o profissional responsável pela execução de medidas socioeducativas. Neste texto, refere-se, especificamente, aos educadores que trabalham com Liberdade Assistida no NAIS.

Notas

- 2 A política de Estado deve ser entendida em sua acepção mais ampla, como prática democrática, a qual pressupõe esforços e procedimentos, articulados com a participação e a responsabilização de todo cidadão, na direção de uma sociedade pacífica e cooperativa (cf. Paro, 1988).

Notas

- 3 Em respeito à ética científica, foram preservadas as identidades dos sujeitos da pesquisa, que estão identificados apenas por números.

Notas

- 4 Da forma como se apresenta a fala 2, torna difícil a identificação com os paradigmas educacionais que estão sendo tomados como referência para a análise.

Notas

- 5 Sobre essa questão da inclusão, cabe criticamente ponderar que "Uma transposição acrítica da noção de inclusão pensada no campo dos portadores de deficiência para o campo das desigualdades sociais pode ter, como efeitos, a despolitização da questão social e a naturalização das desigualdades sociais" (Groppo, 2008, p. 79).

Notas

- 6 Sabe-se da enorme demanda dos municípios brasileiros pela formação específica de educadores sociais em outros níveis de ensino, como o médio e o técnico, com ênfase em educação de rua, sistema prisional, movimentos sociais, instituições de abrigos, medidas socioeducativas etc. Mas aqui só se está a tratar do nível superior porque se considera que este tipo de formação é a mais adequada e qualificada para o bom cumprimento do regime de LA.

Autor notes

Julio Cesar Francisco é licenciado em Pedagogia, mestrando em Educação na UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), bolsista do CNPq (2015), foi bolsista da FAPESP (2012-2014) e CAPES (2010-2012), e é integrante dos grupos de pesquisa CNPq GPTeFE (Grupo de Pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação) e EduCárceres (Núcleo de Investigação e Práticas em

Educação nos Espaços de Restrição e Privação de Liberdade). E-mail: socioeducativo.julio@gmail.com

Marcos Francisco Martins é graduado em Filosofia, com doutorado em Educação, é coordenador do Programa de Mestrado em Educação da UFSCar campus Sorocaba, líder do GPTeFE e bolsista PQ-CNPq. E-mail: marcosfranciscomartins@gmail.com

